

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretário de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/7 Pgs
- Atos da CECI	7/12 Pgs
- Atos da Administração	12 Pgs
- Atos da SEFASCHA	13 Pgs
- Atos da FHMST	13/15 Pos

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°217

Quinta - Feira, 15 de Março de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.694, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, serão provenientes do ente Estadual através do pacto de Assistência Social para Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro.
- $\bf Art.\,3^o$ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva de Gama

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO A LEI Nº 1.694 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		
Incentivo as Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social	A	1/1/
3005.082441102.045	3.3.90.39-37	30.000,00
TOTAL		30.000,00

LEI Nº 1.695, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$** 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:
- I R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), serão do Contrato de Repasse nº 0365.983-08/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pesca MAPA, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal;
- **II -** R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei n° 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei n° 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO A LEI Nº 1.695 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14 / /	of Ed Febru	7.1	<i>[</i> -
Secretaria de Agricultura,	CAN K ACT	7.34	
Abastecimento e Pesca	1527111110	9. 1):

2005.206012431.026	4.4.90.52-01	750,00	
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	40.500,00	
Aquisição de Patrulha Mecanizada	3 4 (15 4)		
2005.206012431.028	4.4.90.52-02		41.250,00
2005.206012431.028	4.4.90.52-11		438.750,00
TOTAL		41.250,00	480.000,00

LEI Nº 1.696, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 569.500,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:
- **I -** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), serão do Contrato de Repasse nº 0364.037-14/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal;
- **II** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO A LEI Nº 1.696 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1007		V-A	77 "
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca		75	
6.1	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	27 1	/·
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	59.500,00	

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III N° 217 Quinta- Feira

DECRETO Nº. 2.190, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.694 de 12 de março de 2012,

DECRETA

- $Art.\ 1^{\circ}\ -\ Fica\ aberto\ o\ Cr\'edito\ Adicional\ Especial\ no\ valor\ de\ R\$\ 30.000,00\ (trinta\ mil\ reais),\ ao\ orçamento\ vigente,\ na\ forma\ do\ anexo.$
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do ente Estadual através do pacto de Assistência Social para Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva de Gama

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.190 DE 13 DE MARÇO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social		1/1/
Incentivo as Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social	140	
3005.082441102.045	3.3.90.39-37	30.000,00
TOTAL		30.000,00

DECRETO Nº. 2.191, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.695 de 12 de março de 2012,

DECRETA

 $Art.\ 1^{\circ} - Fica\ aberto\ o\ Cr\'edito\ Adicional\ Especial\ no\ valor\ de\ \it{R\$\,480.000,00}\ (quatrocentos\ e\ oitenta\ mil\ reais), ao\ orçamento\ vigente, na\ forma\ do\ anexo.$

ANO III Nº 217 Quinta - Feira

PODER EXECUTIVO

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:
- I R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), serão do Contrato de Repasse nº 0365.983-08/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pesca - MAPA, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal;
- II R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO AO DECRETO Nº 2.191 DE 13 DE MARÇO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca		1/3	
2005.206012431.026	4.4.90.52-01	750,00	
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	40.500,00	
Aquisição de Patrulha Mecanizada	1000		
2005.206012431.028	4.4.90.52-02		41.250,00
2005.206012431.028	4.4.90.52-11		438.750,00
TOTAL		41.250,00	480.000,00

DECRETO Nº. 2.192, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$569.500,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.696 de 12 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 569.500,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III Nº 217 Ouinta - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III Nº 217 Quinta- Feira

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

- I R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), serão do Contrato de Repasse nº 0364.037-14/2011, firmado entre a Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal:
- II R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO AO DECRETO Nº 2.192 DE 13 DE MARÇO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
(-)	Name of the last o		
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca			
		/ / /	
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	59.500,00	
Annihi a da Data a a a a da a a	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Aquisição de Retroescavadeira e Caminhão Basculante			
2005.206012431.041	4.4.90.52-02		59.500,00
2005.206012431.041	4.4.90.52-12		510.000,00
TOTAL		59.500,00	569.500,00

PORTARIA Nº 076 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº0203/2012

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade contar da presente data:

ANDREA BAPTISTA NUNES
JOSIANE DIAS DE ANDRADE
JAQUELINE TAVARES DOS SANTOS NORONHA

ANO III Nº 217 Quinta - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

Professor "E" Referência V

Salário mensal: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão nº 001/2012

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº 001/2012**, Processo Administrativo **nº 07374/2011** tendo sido considerada vencedora a empresa <u>PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.</u>

Em, 13 de fevereiro de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 216 de 13/03/2012- Ano III - fls.de nº 06

Portaria nº 075 de 09 de março de 2012.

Onde se lê: "Pedro Dias Cuputo

Luis Gabriel Teixeira Schwench Laís Teixeira Schwench Marcelo Fernando Rampos Isaac Lima de Alemida"

Leia-se: "Pedro Dias Caputo
Luis Gabriel Teixeira Schwenck
Laís Teixeira Schwenck
Marcelo Fernando Ramos

Isaac Lima de Almeida"

Em, 14 de março de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves Chefe de Gabinete

Atos do Controle Interno

COMISSÃO EXECUTIVADE CONTROLE INTERNO

Republicar os anexos III, VI e X, referente ao 2º bimestre/2011, da Resolução CECI n º 015 de 16 de novembro de 2011, por ter sido publicado incompleto.

FABIANA GARCIA MOREIRA Coordenadora da CECI

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2011

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO							
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	TOTAL ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.457.680,2	4.342.899,8	3.385.845,0	3.418.460,1	3.489.664,7	3.604.383,4	3.981.857,4	4.920.579,0	6.301.011,8	3.851.801,1	4.076.979,6	3.819.374,9	48.650.537,0	43.195.055
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	127.733,5	151.542,7	157.561,4	146.104,6	145.887,5	118.064,7	162.935,8	395.199,2	117.171,2	68.309,1	87.751,9	158.485,0	1.836.746,6	1.744.510
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.138,2	29.004,0	27.318,9	31.004,4	8.279,3	9.757,8	12.128,8	13.301,3	0,0	0,0	0,0	0,0	160.932,7	431.100
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	35.776,3	38.986,9	44.069,0	36.397,6	47.793,7	38.384,7	49.181,9	59.368,3	57.194,0	28.102,7	34.451,2	73.488,3	543.194,6	426.850
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.200,0	16.534,0	6.840,0	5.900,0	22.260,0	6.714,0	25.500,0	8.540,0	0,0	850,0	11.840,0	18.960,0	130.138,0	108.720
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	14.536,2	17.118,3	27.995,4	23.056,8	25.224,5	22.312,1	22.298,3	253.955,6	15.501,4	27.844,0	27.277,5	29.510,5	506.630,6	169.600
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	С
Outras Receitas Tributárias	41.082,8	49.899,5	51.338,1	49.745,8	42.330,0	40.896,1	53.826,8	60.034,0	44.475,8	11.512,4	14.183,2	36.526,2	495.850,7	608.240
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	a
RECEITA PATRIMONIAL	1.103,5	827,9	1.202,7	1.063,4	1.374,3	1.221,8	822,3	173.705,1	1.213,6	1.319,8	1.662,7	1.348,0	186.865,1	101.390
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	a
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	c c
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	а
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.301.081,8	4.148.993,6	3.177.729,3	3.228.571,5	3.246.145,7	3.429.899,3	3.718.531,9	4.283.581,0	6.116.519,8	3.760.346,9	3.962.220,3	3.631.412,6	46.005.033,7	40.815.470
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	760.088,6	659.660,2	485.073,6	650.095,4	542.678,2	584.186,7	700.302,3	1.217.238,1	853.874,0	919.924,0	600.545,1	796.020,6	8.769.686,8	8.180.200
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.813,7	5.932,8	5.932,8	5.932,8	5.932,8	70.240,8	73.500
Cota-Parte do ITR	74,1	8.278,4	305,1	213,7	69,5	25.233,7	162,3	2.086,5	2.502,1	106,6	234,7	157,4	39.424,1	195.800
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.077.255,0	1.404.142,6	1.056.249,0	1.114.245,1	1.128.716,1	1.164.061,4	1.299.893,3	1.210.553,9	1.553.735,0	1.111.845,6	1.389.397,1	1.188.500,4	14.698.594,5	13.703.200
Cota-Parte do IPVA	26.950,4	21.669,5	21.892,5	12.995,7	20.620,2	15.058,1	12.538,8	30.990,3	92.097,1	97.136,0	136.940,2	57.314,1	546.202,9	439.950
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	28.059,7	26.953,8	29.701,3	29.975,0	30.495,7	30.406,1	33.861,0	37.715,7	43.644,2	42.957,0	28.622,7	37.895,4	400.287,6	307.680
Transferências do FUNDEB	543.618,3	709.007,6	495.478,4	533.149,1	524.354,1	539.735,1	607.730,8	588.866,0	738.049,4	624.432,1	716.043,6	598.303,3	7.218.767,8	6.900.200
Outras Transferências Correntes	859.222,0	1.313.467,8	1.083.215,7	882.083,8	993.398,2	1.065.404,5	1.058.229,7	1.190.316,8	2.826.685,2	958.012,8	1.084.504,1	947.288,6	14.261.829,2	11.014.940
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.761,4	41.535,6	49.351,6	42.720,6	96.257,2	55.197,6	99.567,4	68.093,7	66.107,2	21.825,3	25.344,7	28.129,3	621.891,6	533.685
DEDUÇÕES (II)	379.648,3	425.303,8	319.807,1	362.667,7	345.678,8	364.951,9	410.514,3	430.303,8	510.357,0	435.580,4	432.334,6	417.164,2	4.834.311,9	4.580.066
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	c c
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	c c
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	c c
Dedução de Recelta p/ Formação do FUNDEB	379.648,3	425.303,8	319.807,1	362.667,7	345.678,8	364.951,9	410.514,3	430.303,8	510.357,0	435.580,4	432.334,6	417.164,2	4.834.311,9	4.580.066
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	c c
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.078.031,9	3.917.596,0	3.066.037,9	3.055.792,4	3.143.985,9	3.239.431,5	3.571.343,1	4.490.275,2	5.790.654,8	3.416.220,7	3.644.645,0	3.402.210,7	43.816.225,1	38.614.989

Fonte: Contabilidade

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses R\$ 43.816.225,07

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III N° 217 Quinta- Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre/2011

	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010 (a)	Em 28/Fev/2011 (b)	Em 30/Abr/2011 (c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	9.393.222,0	9.310.341,2				
DEDUÇÕES (II)	3.079.332,7	10.622.575,6	11.051.530,9				
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.439.798,4	11.237.434,5	11.666.389,8				
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0				
(-) Restos a Pagar Processados	360.465,7	614.858,9	614.858,9				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.079.332,7	-1.229.353,6	-1.741.189,7				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.079.332,7	-1.229.353,6	-1.741.189,7				

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Abr/2011 (c - a)			
VALOR	-511.836,1	1.338.143,0			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	SALDO				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010	Em 28/Fev/2011	Em 30/Abr/2011		
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0		
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0		
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0		
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0		
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0		
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0		
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0		

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

		SALDO				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010 (a)	Em 28/Fev/2011 (b)	Em 30/Abr/2011 (c)			
Divida Consolidada Ajustada (X)	0,0	9.393.222,0	9.310.341,2			
Deduções (II)	3.079.332,7	10.622.575,6	11.051.530,9			
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-3.079.332,7	-1.229.353,6	-1.741.189,7			
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0			
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	-3.079.332,7	-1.229.353,6	-1.741.189,7			

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

DECLII TADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Abr/2011 (c - a)		
VALOR	-511.836,1	1.338.143,0		

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2011

RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEI	TAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 2º Blm/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.371.385.0	1.371.385.0	213.681.3	346.128.0	15.58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	656,140.0	656,140,0	17.489.5	20.265.3	2.67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	431,100.0	431.100.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.0	1.000.0	0.0	0.0	0.00
Divida Ativa do IPTU	184.650.0	184.650.0	14.672.4	16.856.6	7.95
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	39.390.0	39.390.0	2.817.1	3.408.7	7,15
(-) Deduções da Recelta do IPTU	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.020.0	113.020.0	30.800.0	31.650.0	27.25
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.720.0	108.720.0	30.800.0	31.650.0	28.33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2,800.0	2.800.0	0.0	0.0	0.00
Divida Ativa do ITBI	1,000,0	1.000.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	500.0	500.0	0.0	0.0	0.00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00
1.3-Recelta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	432,625.0	432.625.0	108.603.8	194.079.3	25.10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	426.850.0	426.850.0	107.939.5	193.236.2	25,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600.0	600.0	1.4	1.4	0.23
Divida Ativa do ISS	2,500.0	2,500.0	582.8	721.6	23.31
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.675.0	2.675.0	80.1	120.1	2,99
(-) Deducões da Recelta do ISS	2.675,0	2.675,0	0.0	0.0	0.00
1.4-Recelta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					-,
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.600,0	169.600,0 169.600,0	56.788,0	100.133,4	33,48
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	169.600,0		56.788,0	100.133,4	33,48
Divida Ativa do IRRE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deducões da Recelta do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recelta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, 64º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	-,-	-,-	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deducões da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,0 22.900.330.0	0,0 4.247.493.4	-,-	0,00
2.1-Cota-Parte FPM	22.900.330,0 8.180.200.0	8.180.200.0	1.396.565.7	8.977.180,8 3.170.363.7	18,55
2.1.1-Parcela referente à CF art. 199. I. alinea b	8.180.200,0	8.180.200,0	1.396.565,7	3.170.363,7	17,07
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I. alinea d				2000	17,07
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	13.703.200,0	13.703.200,0	2.577.897,5	5.243.478,0	18,81
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	73.500,0	73.500,0	11.865,7	23.731,4	16,14
2.5-Cota-Parte ITR	307.680,0	307.680,0	66.518,1	153.119,4	21,62
2.6-Cota-Parte IPVA	195.800,0	195.800,0	392,2	3.000,9	0,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	439.950,0	439.950,0	194.254,2	383.487,4	44,15
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0 24.271.715,0	0,0	0,0	0,0	0,00
	24.2/1./15,0	24.271.715,0	4.461.174,7	9.323.308,8	18,38

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2011

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	O RECEITAS REALIZA		DAS	
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	<periodo atual=""></periodo>	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0.0	0,0	0,0	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.371.100,0	1.371.100,0	242.317,4	478.151,4	17,67	
5.1-Transferências do Salário-Educação	980.000,0	980.000,0	178.403,1	414.237,1	18,20	
5.2-Outras Transferências do FNDE	391.100,0	391.100,0	63.914,3	63.914,3	16,34	
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.371.100,0	1.371.100,0	242.317,4	478.151,4	17,67	

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III Nº 217 Quinta- Feira

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	ÃO RECEITAS REALIZ		
NECETIAS DO FONDED	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 2º Blm/2011	%
		(a)	(b)		(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.580.066,0	4.580.066,0	849.498,6	1.795.435,8	18,55
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.636.040,0	1.636.040,0	279.313,1	634.072,6	17,07
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.740.640,0	2.740.640,0	515.579,5	1.048.695,6	18,81
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.700,0	14.700,0	2.373,1	4.746,2	16,14
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	61.536,0	61.536,0	13.303,6	30.623,9	21,62
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	39.160,0	39.160,0	78,4	600,1	0,20
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	87.990,0	87.990,0	38.850,9	76.697,4	44,15
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.920.700,0	6.920.700,0	1.314.347,0	2,676,828,5	18,99
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.900.200,0	6.900.200,0	1.314.347,0	2,676,828,5	19,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.320.134,0	2.320.134,0	464.848,4	881.392,7	20,04

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIÂL	ATUALIŽADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	4.958.213,0	4.958.213,0	1.096.578,4	1.444.430,1	29,13
13.1-Com Educação Infantii	0,0	0,0	161.857,0	161.857,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.958.213,0	4.958.213,0	934.721,4	1.282.573,1	25,87
14-OUTRAS DESPESAS	1.962.487,0	1.962.487,0	186.359,8	651.333,6	33,19
14.1-Com Educação Infantii	604.000,0	604.000,0	0,0	91.171,2	15,09
14.2-Com Ensino Fundamental	1.358.487,0	1.358.487,0	186.359,8	560.162,4	41,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.920.700.0	6.920.700,0	1.282.938,2	2.095.763.7	30.28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 19-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 19-MINIMO DE 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)((11) x 100% 0,00 0,00 0,00 53,96 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011 0.00 0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2011

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES RECEITAS COM ACCES TÍRICAS DE MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 2º Bim/2011	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.067.928,8	6.067.928,8	1.115.293,7	2.330.827,2	38,41
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	SLIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇUES TIPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	730.500,0	730.500,0	161.857,0	253.028,2	34,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	604.000,0	604.000,0	161.857,0	253.028,2	41,89
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.500,0	126.500,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	7.144.250,0	7.144.250,0	1.283.114,8	2.152.100,8	30,12
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.316.700,0	6.316.700,0	1.121.081,2	1.842.735,5	29,17
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	827.550,0	827.550,0	162.033,6	309.365,3	37,38
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-OUTRAS	1.023.700,0	1.023.700,0	44.896,6	104.959,9	10,25
29-TOTAL DESPESAS CIAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.898.450,0	8.898.450,0	1.489.868,4	2.510.088,9	28,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMIT	TE CONSTITUCIONAL			VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				88	1.392,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE . (50 h)					0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO /	WITERIOR			0.00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RÉCURSOS DE	MPOSTOS, DO EXERC	CICIO ANTERIOR		0.00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R	RECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS AO	ENSINO		0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILID AO ENSINO - (45g)	ADE FINANCEIRA DE F	RECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS		0.00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30	0+31+32+33+34+35+36))		88	1.392,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				1.52	23.736,30
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DES	ENVOLVIMENTO DO E	NSINO [(38)/(3)]X100%			16,34
OUTRAS INFORMAÇ	ÕES PARA CONTR	OLE			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS LIQUIDADAS	
DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(eld)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	980.000,0	980.000,0	101.582,8	101.582,8	10,37
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	390.500,0	390.500,0	30.858,1	30.858,1	7,90
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC. PIFINANC.DO ENSINO (40-	1.370.500,0	1.370.500,0	132.440,9	132.440,9	9,66
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10 268 950 0	10 268 950 0	1 622 309 3	2 642 529 8	25.73

internet reprodução 12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2011 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDE	В	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR» 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00 2.676.828,50 0,00 0,00 2.676.828,50

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	414.325,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	309.365,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	104.959,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.795.435,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantii em Creches e Prê-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.104.801,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LÍMITES CONSTITUCIONAIS	
Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,58
Minimo de «60%» do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	53,96

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - TIPO PRESENCIAL - nº 006-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL), PARAATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.272.900,00

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 04 de abril de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) – a partir das 16:00 horas

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2012.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012

Caput do artigo 212 da CF/1988

ferentes á parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados s os anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III N° 217 Quinta- Feira

Atos da SEFASCHA

Ata nº 111 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Peto, RJ. Realizada no dia 07 de Janeiro de 2012, na Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, situada à Praça João Werneck, 233, Centro, São Jose do Vale do Rio Preto. Com a presença dos conselheiros Municipais de Assistência Social: Sandra Maria de Paiva Gama, Núbia Alves Teixeira Diniz, Flavia dos Santos Xavier Estanek, Beatriz de Paiva Gama Gomes, Eriléia Maria da Costa, Sidnea da Cunha Machado, Ilio Estanek e Michelle Xavier de Gusmão, A reunião deu-se inicio às 14horas e 10 minutos. Sob a Presidência da Sr.ª Sandra Maria de Paiva Gama. Foi realizada a leitura da Ata nº 110, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou o Plano de Ação 2011. Após, detalhamento do Plano e não havendo destaques, foi aprovado por unanimidade sob a Resolução nº 001/2012-CMAS. Em seqüência, a Presidente relatou os trabalhos do CRAS, apresentando o Demonstrativo de Execução os quais estão sendo realizados com Recursos do Coofinanciamento Estadual. Depois de observados todos os itens, foram aprovados por unanimidade, sob a Resolução de nº 002/2012. A conselheira Sidnea destacou que estas portarias devem ser publicadas no Diário Oficial, para conhecimento de todos. A Presidente ainda apresentou o PLIS, Plano Local de Interesse Social para avaliação e parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual é o gestor. Após, apreciação do documento, anexado no Processo 2386/2011, e não havendo destaques foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar e estando todos de acordo com o que foi deliberado, às 16 horas e quinze minutos encerrou-se a reunião, da qual eu Eriléa Maria da Costa, lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Sandra Maria de Paiva Gama

Núbia Alves Teixeira Diniz

Flavia dos Santos Xavier Estanek

Beatriz de Paiva Gama Gomes

Eriléia Maria da Costa

Sidnea da Cunha Machado

Michelle Xavier de Gusmão

Ilio Estanek

Atos da FHMST

EXTRATO DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 008/12 - 009/12.

Instrumento: Processo Administrativo nº0063/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores Luiz Roberto Barbosa de Melo e José Candido Gonçalves da Costa — **Objeto:** Contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2012 à 31 de Janeiro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médico Plantonista na Especialidade de Clinica Médica, (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$4.023,80 (Quatro mil e vinte três reais e oitenta centavos)** mensais. **Data da Assinatura**: 01/02/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 — Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/12

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 000921/11, PARTES: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADILÓGICA OBJETO: Fornecimento e a Concessão de direito de uso de 09 monitores de medida de radiação. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se em 25/01/12 VALOR:R\$ 2.977,45 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) por ano; **PROGRAMA DE TRABALHO**:31.31.10.122.020.2.054.000; **RUBRICA**:33.90.39.00; **FONTE**: 06; DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA **DIRETORA-PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/12

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 000928/11, PARTES: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e a empresa VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Locação de infraestrutura de rede para transmissão de sinais eletromagnéticos de um ponto com capacidade mínima para tráfego de 5Mbps. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se em 25/01/12 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por mês; PROGRAMA DE TRABALHO: 31.31.10.122.020.2.054.000; RUBRICA: 33.90.39.00; FONTE: 06; DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012.

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA **DIRETORA-PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE NÚMERO: 0208/11.

Instrumento: Processo Administrativo nº0020/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e o Senhor Raimundo Martins Amorim - Objeto: Prorrogação de contrato por tempo determinado. Vigência: 01 de Janeiro de 2012 à 31 de Janeiro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Pediatra, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$4.023,80 (Quatro mil e vinte três reais e oitenta centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/02/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS: 0211/11 - 0213/11 - 0214/11.

Instrumento: Processo Administrativo nº0020/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores Fábio Henrique Lopes Frazão, Ricardo Monteiro Soares e Francisco Paulo D'Angelo - Objeto: Prorrogação de contrato por tempo determinado. Vigência: 01 de fevereiro de 2012 à 31 de Janeiro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Médico Plantonista na Especialidade Ginecologista / Obstetra, (Lei Complementar n°01/91). Valor R\$4.023,80 (Quatro mil e vinte três reais e oitenta centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/01/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira **Diretora Presidente**

SÃO JOSÉ 15 de Março de 2012 ANO III N° 217 Quinta- Feira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS: 0210/11 - 00211/11 - 0213/11.

Instrumento: Processo Administrativo nº0020/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores Fábio Henrique Lopes Frazão, Ricardo Monteiro Soares e Francisco Paulo DÀngeloto por tempo determinado. Vigência: 01 de Janeiro de 2010 à 30 de Junho de 2010, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. Função: Médico Plantonista na Especialidade Obstetra, (Lei Complementar nº01/91). Valor R\$4.023,80 (Quatro mil e vinte três reais e oitenta centavos) mensais. Data da Assinatura: 01/02/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMOADITIVO DO CONTRATO DE NÚMERO: 0214/11.

Instrumento: Processo Administrativo nº0020/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e o Senhor Agostinho Medeiros Chaves – **Objeto:** Prorrogação de contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de Janeiro de 2012 à 31 de Janeiro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Contador, (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$1.199,50 (Um mil cento e noventa nove reais e cinquenta centavos)** mensais. **Data da Assinatura**: 01/02/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE NÚMERO: 0215/11.

Instrumento: Processo Administrativo n°0020/12 Partes: Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e o Senhor Sylvio Eduardo Reis de Castro – **Objeto:** Prorrogação de contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de Janeiro de 2012 à 31 de Janeiro de 2013, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médico Plantonista C. Médica, (Lei Complementar n°01/91). **Valor R\$4.023,80 (Quatro mil e vinte três reais e oitenta centavos)** mensais. **Data da Assinatura**: 01/02/12. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente

Homologação de Licitação Pregão Presencial nº 011/2012

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão Presencial nº 011/2012**, Processo Administrativo **nº 000962/2011**, tendo sido considerada vencedora a empresa GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA. no item APARELHO DE ANESTESIA CONQUEST VERTEX

Em, 12 de março de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora Presidente